

Diretoria de AdministraçãoDepartamento de Administração Financeira

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2005

ATIVO	Notas	2005	2004	PASSIVC	Notas	2005	2004
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		140.474.794	(Republicado) 164.469.460	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		16.687.362	(Republicado) 93.298.624
Disponibilidades		514.057	169.885	Operações Contratadas a Liquidar	15	1.161.717	5.058.335
Compromisso de Revenda	5	2.869.024	4.942.769	Compromisso de Recompra	5	2.856.494	4.902.441
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	6.1	33.028.862	66.984.868	Empréstimos a Pagar	16	2.153.575	69.349.093
Ouro	7	1.341.149	1.268.674	Depósitos	17	10.436.845	13.911.951
Títulos	9.1	92.386.198	78.384.445	Outros	22	78.731	76.804
Créditos a Receber		95.101	143.103	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		388.166.898	332.815.654
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	12	10.238.727	12.574.406	Depósitos de Instituições Financeiras	18	104.545.368	92.871.755
Outros		1.676	1.310	Operações Contratadas a Liquidar	15	216.645	-
ATIVO EM MOEDA LOCAL		343.217.073	333.775.603	Compromisso de Recompra	5	63.109.520	63.050.118
Compromisso de Revenda	5	25.941.192	4.157.898	Obrigações com o Governo Federal	10, 39.1	210.676.399	158.818.382
Depósitos	6.2	596.873	580.328	Derivativos	8.2	143.798	75.600
Derivativos	8.2	177.372	395.869	Títulos de Emissão Própria	19	6.815.600	13.568.662
Títulos Públicos Federais	9.2	281.393.821	306.047.865	Obrigações Atuariais	20	1.081.940	1.021.243
Créditos com o Governo Federal	10, 39.1	13.187.222	1.897.577	Provisões	21	1.017.055	2.809.530
Créditos a Receber	11	21.036.295	19.827.997	Outros	22	560.573	600.364
Bens Móveis e Imóveis	13	769.398	759.091	MEIO CIRCULANTE	23	70.033.641	61.935.635
Outros	14	114.900	108.978	PATRIMÖNIO LÍQUIDO	24	8.803.966	10.195.150
				Reserva de Resultados		4.662.369	4.327.548
				Reserva de Reavaliação		491.849	498.134
				Ganhos/Perdas não Reconhecidos no Resultad	ic	(832.625)	2.620.852
				Efeitos de Alterações de Práticas Contábeis		1.906.017	-
				Resultados Acumulados		2.576.356	2.748.616
TOTAL		483.691.867	498.245.063	TOTAL		483.691.867	498.245.063

	Notas	2005	2004 (Republicado)
OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		(11.592.419)	(3.405.423)
Receitas com juros		4.391.549	3.449.527
Despesas com juros		(3.034.172)	(3.521.876)
(=) Resultado líquido com juros	25	1.357.377	(72.349)
Ganhos/perdas com posições de negociação	26	(1.193.037)	(838.775)
Ganhos/perdas com posições de investimento	27	110	-
Ganhos/perdas com moedas estrangeiras	28	(11.756.869)	(2.494.299)
OPERAÇÕES EM MOEDA LOCAL		2.164.175	5.283.277
Receitas com juros		52.672.937	46.130.416
Despesas com juros		(50.427.346)	(40.335.970)
(=) Resultado líquido com juros	25	2.245.591	5.794.446
Ganhos/perdas com posições de negociação	26	2.967.149	2.833.038
Ganhos/perdas com posições de investimento	27	(624.368)	-
Ganhos/perdas com operações referenciadas em moedas estrangeiras	28	(2.424.197)	(3.344.207)
PROVISÕES LÍQUIDAS	29	(22.414)	1.767.511
OUTRAS RECEITAS	30	976.915	1.279.889
OUTRAS DESPESAS	30	(1.980.933)	(2.215.565)
RESULTADO NO PERÍODO	31	(10.454.676)	2.709.689

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

		RESERVA DE REAVALIAÇÃO I	GANHOS/PERDAS NÃO RECONHECIDOS NO RESULTADO			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2004 Mudanças nas políticas contábeis e correção de erros	4.327.548	498.134	2.620.852	- 1.906.017	2.748.616	10.195.150 1.906.017
Saldo em 31 de dezembro de 2004 Ajustado	4.327.548	498.134	2.620.852	1.906.017	2.748.616	12.101.167
Reavaliação do Imobilizado/Realização Ativos Disponíveis para Venda	-	(6.285)	-	-	6.285	-
- Ganhos/Perdas levados ao Patrimônio Líquido	-	-	(4.077.735)	-	-	(4.077.735)
- Ganhos/Perdas transferidos para resultado na venda Resultado líquido do exercício reconhecido diretamente no PL		(6.285)	624.258 (3.453.477)		6.285	(3.453.477)
resultado ilquido do exercicio reconhecido diretamente no FE	_	(0.203)	(0.400.477)	-	0.203	(3.433.477)
Resultado 1º semestre	-	-	-	-	(11.616.553)	(11.616.553)
Resultado 2º semestre Resultado do exercício	-				1.161.877 (10.454.676)	1.161.877 (10.454.676)
Resultado do exercicio	-	-	-	-	(10.454.676)	(10.454.676)
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no exercício		(6.285)	(3.453.477)	-	(10.448.391)	(13.908.153)
Constituição de Reserva de Resultado	334.821	_	_	_	(334.821)	_
Resultado a transferir ao TN - 2º semestre	-	-	-	-	(1.004.461)	(1.004.461)
Resultado a ser coberto pelo TN - 1º semestre	-	-	-	-	11.615.413	11.615.413
Distribuição do resultado	334.821	-	-	-	10.276.131	10.610.952
Saldo em 31 de dezembro de 2005	4.662.369	491.849	(832.625)	1.906.017	2.576.356	8.803.966
Saldo em 31 de dezembro de 2003	3.978.086	489.660	-	-	2.576.356	7.044.102
Reavaliação do Imobilizado/Realização	-	8.474	-	-	13.041	21.515
Ativos Disponíveis para Venda						
- Ganhos/Perdas levados ao Patrimônio Líquido	-	-	2.620.852		-	2.620.852
- Ganhos/Perdas transferidos para resultado na venda Resultado líquido do exercício reconhecido diretamente no PL		8.474	2.620.852		13.041	2.642.367
Resultado 1º semestre					2.795.700	2.795.700
Resultado 2º semestre	_	_		_	(86.011)	(86.011)
Resultado do exercício	-	-	-	-	2.709.689	2.709.689
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no exercício	-	8.474	2.620.852	-	2.722.730	5.352.056
Constituição de Reserva de Resultado	349.462	_	_	_	(349.462)	_
Resultado a transferir ao TN - 1º semestre		_	-	_	(2.456.104)	(2.456.104)
Resultado a ser coberto pelo TN - 2º semestre	_	-	-	-	255.096	255.096
Distribuição do resultado	349.462	-	-	-	(2.550.470)	(2.201.008)
Saldo em 31 de dezembro de 2004	4.327.548	498.134	2.620.852	-	2.748.616	10.195.150

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

	Notas	2005	2004
ATIVIDADES OPERACIONAIS		55.140.803	527.659
Recebimento de Juros		2.670.825	3.347.883
Pagamento de Juros		(2.714.368)	(3.607.712)
Compra/venda de títulos		(46.246.741)	(10.552.529)
Compra/venda de moedas estrangeiras		71.044.750	741.459
Aplicação em depósitos a prazo		17.658.720	6.018.993
Resgate de depósitos passivos		(73.006)	214.646
Pagamentos/Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		13.014.646	4.529.744
Créditos a receber		(29.356)	98.102
Outros pagamentos/recebimentos		(184.667)	(262.927)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(55.227.712)	(392.071)
Pagamento de Principal de Empréstimos		(55.227.712)	(392.071)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-	-
FLUXO DE CAIXA TOTAL		(86.909)	135.588
VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES	33	(86.909)	135.588
Saldo inicial		7.926.115	8.356.872
Saldo final		6.208.472	7.926.115
Variação Cambial		(1.630.734)	(566.345)

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

1 – O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil - Bacen, criado em 31.12.1964, com a promulgação da Lei 4.595, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro brasileiro e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional.

O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outros estados.

Conforme o previsto na Lei 4.595/64, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 23.2.2006 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

2 – APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis definidas pelo CMN, que determinou a adoção das normas de contabilidade internacional editadas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Tais normas são consistentemente aplicadas, com exceção das alterações especificamente elencadas na **nota 3.15**.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do Resultado

O resultado do Bacen é apurado em conformidade com o regime de competência e, semestralmente, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele é coberto, se negativo (nota 39.1b).

3.2 Base de avaliação

Os ativos e passivos são avaliados pelo custo, à exceção dos instrumentos financeiros classificados nas categorias Disponível para Venda ou Valor Justo a Resultado, que são avaliados pelo valor justo.

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para aqueles instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas e o fluxo de caixa descontado.

3.3 Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para reais pela taxa vigente na data das operações. O resultado da variação cambial de ativos e passivos monetários é reconhecido como ganho ou perda no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	31.12.2005	31.12.2004
Dólar	2,3403	2,6540
Euro	2,7680	3,6158
DES	3,3449	4,1080
lene	0,0198	0,0259

O DES – Direito Especial de Saque é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norteamericano (USD).

3.4 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde o momento da transação, obtido pelas cotações de mercados ativos, transações recentes ou técnicas de precificação.

Os derivativos são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo e como passivo, quando o valor justo for negativo. Todos os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado **(nota 8).**

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, que é aquela que desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos ou pagamentos de um ativo ou passivo financeiro. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos ou prêmios.

Receitas e despesas decorrentes de mudanças de estimativas são reconhecidas no resultado do exercício em que tais mudanças ocorrem, enquanto que as alterações de políticas contábeis são reconhecidas no patrimônio líquido.

3.6 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Nesse momento, esses ativos são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Disponível para Venda, Mantidos até o Vencimento ou Empréstimos e Recebíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Valor justo a resultado

Um ativo financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação de preço reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação representar melhor o instrumento financeiro.

Os derivativos (nota 8), os títulos adquiridos no exterior (nota 9.1) e os créditos com instituições em liquidação (nota 11.1) são classificados nessa categoria.

b) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros para os quais a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor de mercado e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua realização (venda). Entretanto, os juros, calculados pela metodologia da taxa interna de retorno, são reconhecidos pelo regime de competência no resultado. O estoque de ouro mantido como reserva internacional (nota 7), os títulos públicos federais adquiridos com a finalidade de política monetária (nota 9.2) e os investimentos em organismos financeiros internacionais (nota 12) são classificados nessa categoria;

c) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado. Os títulos públicos federais inegociáveis estão classificados nessa categoria (nota 9.2);

d) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado. São classificados nessa categoria os Depósitos Judiciais (**nota 6.2**) e os Créditos com a Centrus (**nota 11.2**).

3.7 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

3.8 Operações compromissadas

As operações compromissadas (nota 5) podem ser efetuadas com títulos ou com moedas.

Nas operações compromissadas com títulos, os títulos vendidos com compromisso de recompra são reclassificados nas demonstrações financeiras sob a rubrica "Títulos vinculados a operações compromissadas" (nota 9) e, concomitantemente, é registrado um passivo pela obrigação de recompra. Nas operações de compra com compromisso de revenda é registrado um direito a receber pelo valor da operação enquanto os títulos são registrados em contas de compensação.

As operações de empréstimo de títulos são contabilizadas da mesma forma que as operações compromissadas com títulos.

Nas operações compromissadas com moedas, as moedas vendidas com compromisso de recompra são baixadas do ativo e as moedas compradas com compromisso de revenda são incorporadas às disponibilidades do Bacen.

A diferença entre o preço de venda e de recompra ou entre o preço de compra e de revenda é reconhecida como juros pelo regime de competência.

3.9 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de todos os seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) determinação legal no sentido de renegociação, abatimento, perda parcial;
- d) liquidação extrajudicial, falência ou outras formas de reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se em períodos subseqüentes ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita.

3.10 Bens Móveis e Imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades e são contabilizados pelo custo histórico deduzida a depreciação acumulada (nota 13). No custo histórico estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos e obras de arte não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil dos bens:

a) edificações: 62,5 anos

b) bens móveis:

- equipamentos para informática e veículos: 5 anos

- outros materiais permanentes: 10 anos.

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos for possível, mas não provável, fica caracterizada a existência de um passivo contingente, para o qual nenhuma provisão é reconhecida (nota 21). Essa provisão é ajustada a valor presente pelas taxas de juros representativas de operações com mesmas características e prazos.

3.12 Benefícios a empregados

a) Benefícios de aposentadoria e pensão

Os servidores do Bacen são regidos pela Lei 8.112, que alcança todos os servidores públicos federais do País. Em função dessa lei e de legislação complementar a respeito da matéria, existem dois tipos de planos de benefícios pós-emprego na Instituição.

Os benefícios concedidos até 31.12.1990 são benefícios definidos pagos pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus e custeados por contribuições do Bacen e dos servidores beneficiados, contribuição essa que é baseada em cálculos atuariais, existindo a responsabilidade do Bacen sobre eventuais déficits atuariais.

Os benefícios dos servidores aposentados após 31.12.1990 são pagos diretamente pelo Bacen e reconhecidos mensalmente no resultado, sem a interveniência do fundo de pensão.

O valor reconhecido como passivo atuarial refere-se à responsabilidade do Bacen pelos benefícios concedidos até 31.12.1990 (notas 20 e 39.3).

b) Benefícios de assistência médica

O Bacen oferece plano de assistência médica, hospitalar, psicológica e odontológica a todos os servidores, ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

O custeio desse plano é feito por meio de co-participação entre o Bacen e seus servidores, e as contribuições do Bacen são reconhecidas no resultado mensalmente.

3.13 Empréstimos a pagar e títulos representativos de dívida

Os empréstimos e os títulos são reconhecidos pelo valor justo, que é o valor recebido deduzidos os custos incorridos na operação. Subseqüentemente, são avaliados pelo custo amortizado, utilizando a metodologia da taxa interna de retorno. Havendo a recompra ou pagamento antecipado desses passivos, esses serão baixados do balanço patrimonial.

3.14 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a efetuar retenções de impostos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros e está sujeito ao pagamento de taxas e outras contribuições.

3.15 Impactos das mudanças de práticas contábeis

As principais alterações ocorridas em 2004 foram:

a) Revisão da classificação dos ativos financeiros da Instituição, tendo em vista as suas características e a intenção da administração. A classificação resultante para os principais itens do ativo é a seguinte:

Ativo	Categoria	
Títulos em moedas estrangeiras	Valor justo a resultado	
Depósitos em moedas estrangeiras	Empréstimos e recebíveis	
Quotas e ações de organismos financeiros internacionais	Disponível para venda	
Ouro	Disponível para venda	
Empréstimos e outros créditos a receber	Empréstimos e recebíveis	
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	Disponível para venda/Mantidos até o vencimento	
Derivativos	Valor justo a resultado	

- b) Todas as operações passaram a ser registradas na data da contratação, e quando os ativos forem avaliados pelo valor justo, os ajustes serão reconhecidos entre a data da contratação da compra e a data da contratação da venda.
- c) Utilização da taxa de câmbio de fechamento para todas as operações em que não haja determinação contratual diversa.
- d) O registro no balanço pelo valor líquido entre ativos e passivos somente é efetuado se existirem a intenção e a previsão legal para tanto.
- e) Os imóveis passaram a ser registrados pelo custo de aquisição amortizado, sendo que para os ativos já existentes na carteira, o valor do custo amortizado é o resultante da última reavaliação ocorrida.

Em 2005, o Bacen efetuou, ainda, as seguintes alterações na sua contabilidade, com o reflexo lançado em conta do Patrimônio Líquido (nota 24.4):

- a) Alteração da metodologia de cálculo das provisões para ações judiciais, que passaram a ser contabilizadas apenas para aquelas ações onde o risco de desembolso for maior que possível (nota 21) e ajustadas a valor presente.
- b) Registro da compra e venda simultâneas de moeda como operação compromissada (nota 5).
- c) Classificação dos Créditos com Instituições em Liquidação como "Valor Justo a Resultado" (nota 11.1).

4 - RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras, foram efetuadas reclassificações nos saldos do balanço de dezembro de 2004, visando a adequação da classificação contábil. O quadro a seguir apresenta os valores originalmente publicados e as alterações efetuadas.

	Valor Publicado	Valor Reclassificado	Saldo do Balanço
Ativo em Moeda Local			
Depósito (nota 6.2) Créditos com o Governo Federal (nota 10) Créditos a Receber (nota 11)	1.892.000 19.833.574	580.328 5.577 (5.577)	580.328 1.897.577 19.827.997
Passivo em Moeda Local			
Provisões (nota 21) Outros (nota 22)	2.627.169 376.663	182.361 223.701	2.809.530 600.364

5 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

As operações de venda com recompra *(repo)* são normalmente operações de curto prazo nas quais o Bacen vende instrumentos financeiros com um acordo de pagar os recursos captados por meio da compra desses instrumentos em uma data futura, pelo mesmo preço acrescido de uma taxa de juros.

Nas operações de compra com revenda (*reverse repo*) o Bacen compra instrumentos financeiros com o acordo de revendê-los em uma data futura (**nota 3.8**).

6 - DEPÓSITOS

6.1 Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo Bacen como depósitos à vista, em curtíssimo prazo e a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco, conforme descrito nas **notas 34 a 38**.

6.2 Em moeda local

Referem-se aos depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão ou de um precatório à pagar (**nota 22.2**). São remunerados pela TR e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio.

Até 2004 o Bacen registrava esses depósitos como uma conta reficadora do passivo judicial, uma vez que entendia que seriam liberados para a liquidação dessas ações, no caso da perda pelo Bacen, ou, em caso de ganho de causa pelo Bacen, retornariam à Instituição com a respectiva reversão do passivo.

Entretanto, em função de nova análise a respeito da matéria, concluiu-se que essa vinculação não é estrita, podendo o juiz determinar o levantamento do depósito pelo Bacen, independente do pagamento da ação judicial. Dessa forma, os valores passaram a ser reconhecidos no ativo, tendo os valores de 2004 sido reclassificados para permitir a comparação.

7 - OURO

O Bacen mantém parte das reservas internacionais do País em ouro, por montante definido pela Diretoria Colegiada, que totalizava 1.080.068,65 onças-troy em 31.12.2005 (1.080.070,47 onças-troy em 31.12.2004). Esse ouro é considerado como ativo financeiro monetário, uma vez que representa parte das Reservas Internacionais do País, e, não existindo intenção de negociação com objetivo de lucro no curto prazo, é classificado como Disponível para Venda (nota 3.6). Em função dessa classificação, é avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no Patrimônio Líquido (nota 24) e os efeitos de correção cambial na demosntração de resultado.

	31.12.2005	31.12.2004
Custo	759.716	811.106
Ajuste a mercado	581.433	457.568
Contabilidade	1.341.149	1.268.674

8 - DERIVATIVOS

8.1 Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o Bacen utiliza operações de *currency forwards* (nota 3.4), que são instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguindo os padrões de administração de risco mencionados nas notas 34 a 38. Nas datas de encerramento do balanço o Bacen não possuía nenhuma operação em aberto.

8.2 Em moeda local

Na execução da política monetária e cambial, o Bacen realiza operações de *swap* (**nota 3.4**), referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos (**notas 34 a 38**).

Essas operações estão representadas na forma de contratos em aberto na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F. Nas posições compradas dos referidos contratos, o Bacen está ativo em taxa de juros, representada pela taxa dos Depósitos Interfinanceiros - DI, e passivo em variação cambial mais taxa de juros, representativa de cupom cambial. Inversamente, nas posições vendidas, o Bacen está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros (DI).

O Bacen negocia três espécies de contratos:

- SCC: contratos com ajuste financeiro diário e valor de contrato de US\$50 mil;
- SC2: contratos com ajuste financeiro na data de liquidação e valor de contrato de US\$1 mil;
- SC3: contratos com ajuste financeiro diário e valor de contrato de US\$ 1 mil.

Os quadros a seguir demonstram os valores nocionais dessas operações, bem como o valor justo por tipo de operação e por prazo de vencimento:

31.12.2005

		Valor J	usto
	Valor Nocional	Ativo	Passivo
Derivativos em moedas local			
- Operações de SWAP - liquidação no vencimento	(803.953)	158.380	-
Comprado em dólar	(803.953)	158.380	-
1 mês	-	-	-
1 - 6 meses	(38.603)	10.626	-
6 - 12 meses	(765.350)	147.754	-
1 - 5 anos	-	-	-
Vendido em dólar	-	-	-
1 mês	-	-	-
1 - 6 meses	-	-	-
6 - 12 meses	-	-	-
1 - 5 anos	-	-	-
- Operações de SWAP - liquidação diária	18.076.056	18.992	143.798
Comprado em dólar	(2.293.184)	18.992	-
1 mês	(58.518)	59	-
1 - 6 meses	(290.680)	2.241	-
6 - 12 meses	(545.418)	3.915	-
1 - 5 anos	(1.398.568)	12.777	-
Vendido em dólar	20.369.240	-	143.798
1 mês	-	-	-
1 - 6 meses	3.031.207	-	23.552
6 - 12 meses	16.636.525	-	118.176
1 - 5 anos	701.508	-	2.070
TOTAL	17.272.103	177.372	143.798

31.12.2004

	Valor Justo		
	Valor Nocional	Ativo	Passivo
Derivativos em moedas local			
- Operações de SWAP - liquidação no vencimento	(2.309.596)	110.840	75.600 75.600 497
Comprado em dólar	(2.309.596)	110.840	
1 mês	(131.577)	-	
1 - 6 meses	(121.787)	14.260	262
6 - 12 meses	(1.144.670)	95.830	812
1 - 5 anos	(911.562)	750	74.029
Vendido em dólar	-	-	
1 mês	-	-	-
1 - 6 meses	-	-	-
6 - 12 meses	-	-	
1 - 5 anos	-	-	
- Operações de SWAP - liquidação diária	(38.169.220)	285.029	
Comprado em dólar	(38.169.220)	285.029	-
1 mês	(9.103.175)	70.844	
1 - 6 meses	(5.284.353)	41.969	
6 - 12 meses	(11.433.161)	53.293	
1 - 5 anos	(12.348.531)	118.923	
Vendido em dólar	_	_	
1 mês	-	_	
1 - 6 meses	-	_	
6 - 12 meses	-	_	
1 - 5 anos	-	-	
TOTAL	(40.478.816)	395.869	75.600

9 - TÍTULOS

9.1 Títulos em moedas estrangeiras

	31.12.2005	31.12.2004	
Títulos livres	92.386.198	78.384.445	
1 mês	671.877	1.060.903	
1 - 6 meses	525.707	529.751	
6 - 12 meses	2.960.351	2.299.822	
1 - 5 anos	87.219.672	74.493.969	
+ de 5 anos	1.008.591	-	
TOTAL	92.386.198	78.384.445	

Referem-se a títulos prefixados, de emissão de tesouros nacionais e agências governamentais, que são adquiridos pelo Bacen conforme sua política de diversificação (notas 34 a 38). Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez. Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado (nota 3.6). O quadro a seguir demonstra o valor de custo desses ativos e o valor ajustado a mercado:

_	31.12.2005	31.12.2004
Custo	92.915.332	78.173.220
Ajuste a mercado	(529.134)	211.225
Contabilidade	92.386.198	78.384.445

9.2 Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional

Em 31.12.2005

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	639.980	55.059.026	70.538.316	88.934.063	579.387	215.750.772
LTN	-	2.776.562	27.314.187	42.579.629	_	72.670.378
LFT	545.874	46.660.637	30.732.682	24.515.425	_	102.454.618
LFT-B	78.462	65.808	96.660	11.948	_	252.878
NTN-B	-	-	7.721.223	1.376.407	-	9.097.630
NTN-D	-	5.462.155	4.579.700	16.780.869	-	26.822.724
NTN-F	-	-	-	2.724.689	-	2.724.689
NTN-P	-	-	-	6.453	64	6.517
CVS	15.644	93.864	93.864	938.643	579.323	1.721.338
Títulos vinculados a operações de empréstimo de títulos	-	-	-	34.690	-	34.690
LTN	-	-	-	34.690	-	34.690
Títulos vinculados a operações						
compromissadas	-	4.220.677	19.654.142	39.809.191	-	63.684.010
LTN	-	4.049.449	14.379.675	29.415.062	-	47.844.186
LFT	-	171.228	5.274.467	10.394.129	-	15.839.824
Títulos vinculados a garantias de operações	-	1.924.349	-	-	-	1.924.349
LFT	-	1.924.349	-	-	-	1.924.349
TOTAL	639.980	61.204.052	90.192.458	128.777.944	579.387	281.393.821
Em 31.12.2004						
-	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
-Títulos livres	até 1 mês 38.586.901	1 - 6 meses 28.938.929	6 - 12 meses 64.681.040	1 - 5 anos 103.908.263	> 5 anos 498.966	Total 236.614.099
Títulos livres						
	38.586.901	28.938.929	64.681.040	103.908.263	498.966	236.614.099
LTN	38.586.901	28.938.929 11.002.366	64.681.040 30.957.737	103.908.263 10.903.036	498.966	236.614.099 85.942.793
LTN LFT	38.586.901 33.079.654	28.938.929 11.002.366 10.818.888	64.681.040 30.957.737 25.937.236	103.908.263 10.903.036 49.314.141	498.966	236.614.099 85.942.793 86.070.265
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D	38.586.901 33.079.654	28.938.929 11.002.366 10.818.888	64.681.040 30.957.737 25.937.236	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818	498.966	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F	38.586.901 33.079.654 - 352.742	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897	498.966 - - - - - -	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F NTN-F	38.586.901 33.079.654 - 352.742 - 5.145.160	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729 - 6.253.876	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120 - 7.689.877	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818 1.788.804	498.966 - - - - - - 5.970	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804 5.970
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F	38.586.901 33.079.654 - 352.742	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818	498.966 - - - - - -	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F NTN-P CVS Títulos vinculados a operações	38.586.901 33.079.654 - 352.742 - 5.145.160	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729 - 6.253.876 - 56.070	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120 - 7.689.877 - 56.070	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818 1.788.804 - 560.700	498.966 - - - - - - 5.970	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804 5.970 1.175.181
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F NTN-F CVS	38.586.901 33.079.654 - 352.742 - 5.145.160	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729 - 6.253.876	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120 - 7.689.877	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818 1.788.804	498.966 - - - - - - 5.970	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804 5.970
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F NTN-P CVS Títulos vinculados a operações	38.586.901 33.079.654 - 352.742 - 5.145.160	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729 - 6.253.876 - 56.070	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120 - 7.689.877 - 56.070	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818 1.788.804 - 560.700	498.966 - - - - - - 5.970	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804 5.970 1.175.181
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F NTN-P CVS Títulos vinculados a operações compromissadas	38.586.901 33.079.654 - 352.742 - 5.145.160	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729 - 6.253.876 - 56.070	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120 - 7.689.877 - 56.070	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818 1.788.804 - 560.700 41.276.612	498.966 - - - - - - 5.970	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804 5.970 1.175.181
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F NTN-P CVS Títulos vinculados a operações compromissadas LTN LFT Títulos vinculados a garantias de	38.586.901 33.079.654 - 352.742 - 5.145.160	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729 - 6.253.876 - 56.070 14.345.998 14.301.018 44.980	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120 - 7.689.877 - 56.070 7.589.312 7.589.312	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818 1.788.804 - 560.700 41.276.612 17.587.106 23.689.506	498.966 - - - - 5.970 492.996	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804 5.970 1.175.181 63.211.922 39.477.436 23.734.486
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F NTN-P CVS Títulos vinculados a operações compromissadas LTN LFT	38.586.901 33.079.654 - 352.742 - 5.145.160	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729 - 6.253.876 - 56.070 14.345.998 14.301.018	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120 - 7.689.877 - 56.070	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818 1.788.804 - 560.700 41.276.612 17.587.106	498.966 - - - - 5.970 492.996	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804 5.970 1.175.181 63.211.922
LTN LFT LFT-B NTN-B NTN-D NTN-F NTN-P CVS Títulos vinculados a operações compromissadas LTN LFT Títulos vinculados a garantias de	38.586.901 33.079.654 - 352.742 - 5.145.160	28.938.929 11.002.366 10.818.888 807.729 - 6.253.876 - 56.070 14.345.998 14.301.018 44.980	64.681.040 30.957.737 25.937.236 40.120 - 7.689.877 - 56.070 7.589.312 7.589.312	103.908.263 10.903.036 49.314.141 221.867 8.617.897 32.501.818 1.788.804 - 560.700 41.276.612 17.587.106 23.689.506	498.966 - - - - 5.970 492.996	236.614.099 85.942.793 86.070.265 1.422.458 8.617.897 51.590.731 1.788.804 5.970 1.175.181 63.211.922 39.477.436 23.734.486

Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e existentes na carteira do Bacen são:

a) Letra do Tesouro Nacional – LTN: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;

b) Letra Financeira do Tesouro – LFT e Letra Financeira do Tesouro Série B - LFT-B: rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic (taxa Selic);

- c) Nota do Tesouro Nacional Série B NTN-B: rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA e pagamentos de juros semestrais;
- d) Nota do Tesouro Nacional Série D NTN-D: atualizada pela cotação de venda do dólar norte-americano e pagamento de juros semestrais;
- e) Nota do Tesouro Nacional Série F NTN-F: rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, e pagamento de juros semestrais;
- f) Nota do Tesouro Nacional Série P NTN-P: título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial de Juros TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate;
- g) Créditos Securitizados CVS: dividem-se em CVSA, CVSB, CVSC e CVSD, sendo os CVSA e CVSC corrigidos pela TR + 6,17% a.a. e os CVSB e CVSD pela TR + 3,12% a.a., capitalizados mensalmente, com juros pagos mensalmente a partir de 1º de janeiro de 2005, e amortização do principal, também em pagamentos mensais, a partir de 1.1.2009 até 1.1.2027.

Esses títulos estão classificados na categoria Disponíveis para Venda, com exceção das NTN-P, classificadas como Mantidos até o Vencimento (notas 3.6). O quadro a seguir demonstra o valor de custo e o valor ajustado de mercado desses títulos:

		31.12.2005		31.12.2004		
	Custo	Ajuste a Mercado	Contabilidade	Custo	Ajuste a Mercado	Contabilidade
Disponível para Venda	279.103.421	2.283.883	281.387.304	301.731.328	4.310.565	306.041.895
LTN	119.177.989	1.371.265	120.549.254	126.146.890	(726.662)	125.420.229
LFT	119.586.384	632.408	120.218.792	115.052.823	973.771	116.026.595
LFT-B	250.507	2.370	252.877	1.407.134	15.324	1.422.458
NTN-B	9.230.921	(133.291)	9.097.630	8.398.618	219.279	8.617.897
NTN-D	24.888.390	1.934.334	26.822.724	46.894.515	4.696.216	51.590.731
NTN-F	2.707.081	17.608	2.724.689	1.831.615	(42.811)	1.788.804
CVS	3.262.149	(1.540.811)	1.721.338	1.999.733	(824.552)	1.175.181
Até o vencimento	6.517		6.517	5.970		5.970
NTN-P	6.517	-	6.517	5.970	-	5.970

10 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

	Ativo		
	31.12.2005	31.12.2004	
Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	85.814	1.145.423	
Resultado a ser coberto (nota 39.1)	12.904.701	255.096	
Remuneração a Transferir (nota 39.1)	19.356	213.189	
Créditos decorrentes de acerto de contas MP45	170.065	278.285	
Outros	7.286	5.584	
Total	13.187.222	1.897.577	

	Passivo		
	31.12.2005	31.12.2004	
Conta Única do Tesouro Nacional (nota 39.1)	208.476.268	158.231.716	
Resultado a Transferir (nota 39.1)	1.004.461	-	
Remuneração a Transferir (nota 39.1)	1.154.213	546.621	
Outros	41.457	40.045	
Total	210.676.399	158.818.382	

Por força de disposições constitucionais ou legais, o Banco Central mantém um relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, que aparece detalhado na **nota 39.1**. Em 31.12, as principais operações existentes entre as duas entidades eram:

a) O Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS é um Fundo constituído com o objetivo de garantir a cobertura dos saldos devedores residuais em contratos habitacionais, cuja responsabilidade pelo

pagamento é do Tesouro Nacional. Esse pagamento será feito por meio da novação do crédito e conseqüente emissão de títulos da dívida pública federal – CVS, que estão descritos na **nota 9.2**. Tendo em vista as características do crédito e dos títulos a serem recebidos no processo de novação, esse crédito foi classificado como Disponível para Venda (**nota 3.6**). A variação ocorrida nessa rubrica decorreu da novação desses créditos ocorrida no 1º semestre de 2005;

- b) Resultado a ser coberto nota 39.b;
- c) O saldo registrado como "Créditos decorrentes de acerto de contas MP 45" refere-se a valores a receber em razão do acerto de contas entre o Governo Federal, o Bacen e seus servidores, tendo em vista a transferência desses servidores para o Regime Jurídico Único e a conseqüente revisão de pagamentos e contribuições efetuadas entre as partes;
 - d) Conta Única nota 39.1a.

11 - CRÉDITOS A RECEBER

Em 31.12.2005

EII 31.12.2003	Custo	Provisão para créditos de liquidação	Ajuste a Mercado	Contabilidade
Valor Justo a Resultado	22.552.018		(3.542.412)	19.009.606
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	13.526.370	-	(3.272.478)	10.253.892
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	5.480.790	-	-	5.480.790
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	204.319	-	-	204.319
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	621.224	-	(215.724)	405.500
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.719.315	-	(54.210)	2.665.105
Empréstimos e Recebíveis	2.090.207	(63.518)	<u>-</u>	2.026.689
Centrus	2.007.942	-	-	2.007.942
Outros	82.265	(63.518)	-	18.747
Total	24.642.225	(63.518)	(3.542.412)	21.036.295

Em 31.12.2004

	Custo	Provisão para créditos de liquidação	Contabilidade
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	13.153.642	(3.316.961)	9.836.681
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	5.329.763	-	5.329.763
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	198.689	-	198.689
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	604.105	(259.501)	344.604
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.644.383	(535.370)	2.109.013
Banco Pontual - Em Liquidação Extrajudicial	613.380	(613.380)	-
Outras Instituições em Liquidação	26.737	(26.737)	-
Centrus	1.990.689	-	1.990.689
Outros	264.687	(246.129)	18.558
Total	24.826.075	(4.998.078)	19.827.997

11.1 Créditos com Instituições em Liquidação

Os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira, de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias ou de adiantamentos concedidos durante o processo de liquidação. Desde a data da liquidação, esses créditos, que eram atualizados conforme as cláusulas contratuais, passaram a ser corrigidos pela TR.

A partir de 1.1.2005, o Bacen passou a classificar esses créditos na categoria "Valor Justo a Resultado", por entender que essa categoria representa melhor as caracteristicas da operação. Em função dessa classificação, os créditos são avaliados pelo valor justo, com os reflexos reconhecidos no resultado (**nota 3.6**).

Para avaliar o valor justo, o Bacen estima o valor de mercado das garantias, com base no seu fluxo de realização, observando também a ordem de preferência para o pagamento estabelecido pela legislação:

¹º- Encargos da massa - pagamentos de despesas essenciais para a liquidação;

^{2°-} Encargos trabalhistas;

- 3°- Encargos tributários:
- 4º- Créditos com privilégios caso do Bacen;
- 5°- Quirografários.

A classificação desses créditos como Valor Justo a Resultado não acarretou impacto no Patrimônio Líquido.

11.2 Crédito com a Centrus

Esse crédito é resultante das contribuições patronais efetuadas pelo Bacen até 31.12.1990 ao plano de previdência da Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus, relativas aos servidores transferidos para o Regime Jurídico Único – RJU (nota 39.3). Esse valor é remunerado pela taxa de rentabilidade da Centrus, que em 2005 foi de 19,40% (30,64% em 2004), e vem sendo ressarcido ao Bacen em parcelas mensais, de valor equivalente às despesas com os servidores aposentados pelo RJU.

12 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do Bacen em organismos financeiros internacionais compreende quotas do Fundo Monetário Internacional - FMI (1,5% do patrimônio do Fundo) e ações do Banco de Compensações Internacionais - BIS (0,72% do capital), o que não determina controle ou influência significativa na administração e nas decisões desses organismos.

	31.12.2005	31.12.2004
Fundo Monetário Internacional - FMI	10.155.512	12.472.208
Banco de Compensações Internacionais - BIS	83.215	102.198
Total	10.238.727	12.574.406

Esses ativos são classificados na categoria Disponível para Venda (**nota 3.6**), sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

13 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (nota 3.10)

Em 31.12.2005

	Obras de Arte e					
_	Imóveis	Equipamentos	Acervo do Museu	Total		
Saldo em 31.12.2004	643.512	85.483	30.096	759.091		
Custo	656.587	179.189	30.096	865.872		
Depreciação acumulada	(13.075)	(93.706)	-	(106.781)		
Movimentação em 2005	5.126	5.179	2	10.307		
Aquisições/Construções	14.690	26.732	2	41.424		
Venda/Baixas	-	(124)	-	(124)		
Depreciação	(9.564)	(21.429)	-	(30.993)		
Saldo em 31.12.2005	648.638	90.662	30.098	769.398		

Em 31.12.2004

	Obras de Arte e				
	Imóveis	Equipamentos	Acervo do Museu	Total	
Saldo em 31.12.2003	656.127	68.154	30.090	754.371	
Custo	681.383	146.217	30.090	857.690	
Depreciação acumulada	(9.076)	(78.063)	-	(87.139)	
Provisão para Perdas	(16.180)	-	-	(16.180)	
Movimentação em 2004	(12.615)	17.329	6	4.720	
Aquisições/Construções	7.509	34.656	6	42.171	
Venda/Baixas	-	(2.485)	-	(2.485)	
Transferências	(50.731)	-	-	(50.731)	
Depreciação	(3.949)	(16.219)	-	(20.168)	
Reavaliação	34.556	1.377	-	35.933	
Saldo em 31.12.2004	643.512	85.483	30.096	759.091	

14 - OUTROS ATIVOS

_	31.12.2005	31.12.2004
Em Moeda Local		
Ouro e Outros Metais em Formas Diversas	38.482	38.482
Imóveis não Destinados ao Uso	52.702	52.974
Adiantamento de 13º Salário	8.548	7.213
Demais	15.168	10.309
Total	114.900	108.978

15 – OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se ao saldo existente de operações à vista contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em dois ou três dias, incluindo compra e venda de títulos e constituição ou resgate de depósitos.

16 - EMPRÉSTIMOS A PAGAR

O saldo registrado como Empréstimos a Pagar compreende:

	31.12.2005	31.12.2004
Programa de Assistência Financeira - FMI	238.845	66.711.233
Clube de Paris / Plano Brasileiro de Financiamento	663.687	1.104.896
Alocações de DES	1.204.813	1.477.703
Outros	46.230	55.261
TOTAL	2.153.575	69.349.093

O Programa de Assistência Financeira, contratado pelo Bacen com o FMI, foi liquidado em dezembro de 2005, com o pagamento do principal do empréstimo. O saldo existente refere-se à parcela de juros da dívida referente ao último trimestre de vigência do contrato e, de acordo com os procedimentos operacionais daquele organismo, foi pago em 6 de fevereiro de 2006.

17 - DEPÓSITOS

	31.12.2005	31.12.2004
Organismos financeiros internacionais	10.435.432	12.756.944
Vinculados ao mercado de câmbio	1.413	1.155.007
TOTAL	10.436.845	13.911.951

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País e representam a participação do Brasil naquele organismo que foi integralizada em moeda nacional. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no Bacen para fazer face às suas despesas administrativas.

Os depósitos vinculados ao mercado de câmbio compreendem, principalmente, os depósitos por excesso de posição comprada, que são depósitos à vista efetuados pelas instituições financeiras brasileiras no valor que supera o limite autorizado para contratação de operações de câmbio.

18 - DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os depósitos de instituições financeiras no Bacen constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, que têm como principal função limitar a capacidade de empréstimo por parte dessas instituições.

Tais depósitos podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do Bacen. Os depósitos em espécie existentes atualmente são:

	31.12.2005	31.12.2004
		_
Recursos à vista	31.213.594	26.797.042
Depósitos de Poupança	33.471.733	31.500.720
Exigibilidade Adicional	38.849.174	32.502.364
Outros	1.010.867	2.071.629
TOTAL	104.545.368	92.871.755

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e possuem as seguintes características:

- a) sobre recursos à vista alíquota de 45% e sem remuneração;
- b) sobre depósitos de poupança alíquota de 20%, sendo remunerado com base na TR + 6,17% ao ano, para as modalidades de poupança livre, pecúlio e rural, e na TR + 3% ao ano, para a modalidade de poupança vinculada;
- c) exigibilidade adicional incidente sobre a soma dos recursos à vista (alíquota de 8%), a prazo (alíquota de 8%) e depósitos de poupança (alíquota de 10%), deduzidos R\$100.000 e remunerado pela taxa Selic.

19 - TÍTULOS DE EMISSÃO PRÓPRIA

Na execução da política monetária e cambial **(notas 34 a 38)**, o Bacen também utiliza títulos de sua própria emissão – Notas do Banco Central - Série Especial – NBC-E, que são atualizados pela cotação de venda do dólar norte-americano, com pagamento de juros semestrais. Ressalte-se que, desde 5 de maio de 2002, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o Bacen não emite títulos de sua própria responsabilidade. A seguir, está demonstrado o saldo de NBC-E por vencimento na data do balanço:

	31.12.2005	31.12.2004
1 - 6 meses	10.874	4.101
6 - 12 meses	6.804.726	5.834.022
1 - 5 anos	-	7.730.539
Total	6.815.600	13.568.662

20 - OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

O Bacen possui duas espécies de benefícios pós-emprego, um referente aos benefícios concedidos até 31.12.1990, custeados mediante contribuição à Centrus, e outro para os benefícios concedidos após esta data, de responsabilidade direta da Instituição (**nota 3.12**).

O valor de passivo registrado nessa rubrica refere-se (nota 39.3):

- a) às reservas matemáticas referentes aos benefícios concedidos até 1990, pelo qual o Bacen firmou contrato de reconhecimento de dívida, corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M mais 6% a.a., a ser pago em parcelas anuais e consecutivas de, no mínimo, um décimo do saldo original corrigido;
- b) ao valor presente das contribuições patronais futuras referentes aos mesmos benefícios. Para o cálculo do valor presente dessas contribuições, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Taxa de juros

- Alíquota de contribuição do servidor inativo

Alíquota de contribuição do patrocinador

Tábuas atuariais

- Quantidade de servidores inativos

6% a.a.

7,5% a.m. 7.5% a.m.

AT – 2000, experiência ex-IAPC e

Álvaro Vindas

1.041

21 - PROVISÕES

O Banco Central era parte em 32.046 ações em 31.12.2005, em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações.

O Bacen, por meio de sua área jurídica, avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	31.12.2005	31.12.2004
Saldo inicial	2.809.530	2.505.928
Provisão	2.809.530	2.505.928
Ajuste a valor presente	-	-
Movimentação	(1.792.475)	303.602
Ajuste de Transição	(1.897.023)	_
Constituição	229.378	319.163
Baixa	(152.007)	(15.561)
Ajuste ao Valor Presente	27.177	-
Saldo final	1.017.055	2.809.530

No primeiro semestre de 2005 foram efetuados ajustes na conta de provisão a fim de efetuar a adapatação ás normas internacionais de contabilidade, com os reflexos sendo reconhecidos na conta de patrimônio líquido (nota 24.4).

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram consideradas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31.12.2005 havia 2.617 ações nessa situação, totalizando R\$9.675.732.

Tendo em vista os prazos médios para a conclusão dos processos judiciais, o valor da provisão foi ajustado a valor presente, utilizando-se para tanto uma taxa de desconto calculada com base no preço de ativos com prazos e características semelhantes.

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões e o respectivo ajuste distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

7.489

1.517.926

		E	m 31.12.2005
	Provisão	Ajuste a valor	Valor
	1 10 11340	presente	ajustado
2006	193.206	(9.222)	183.984
2007	382.103	(44.542)	337.561
2008	71.439	(14.569)	56.870
2009	69.380	(18.170)	51.210
2010	171.441	(57.409)	114.032
2011	4.500	(1.374)	3.126
2012	62.764	(27.088)	35.676
2013	1.216	(206)	1.010
2014	92.397	(48.486)	43.911
2015	282.568	(160.762)	121.806
2016	6.154	(1.019)	5.135
2017	4.772	(2.930)	1.842
2018	143.454	(92.102)	51.352
2019	16.512	(11.409)	5.103
2020	8.531	(5.990)	2.541

22 - OUTROS PASSIVOS

2022

Total

_	31.12.2005	31.12.2004
Em Moeda Estrangeira	78.731	76.804
Divergências CCR	68.496	75.304
Demais	10.235	1.500
Em Moeda Local	560.573	600.364
Precatórios a pagar	471.708	472.463
Salários a pagar	42.936	38.456
Valores a classificar - Centrus	-	30.114
Demais	45.929	59.331
Total	639.304	677.168

(5.593)

(500.871)

1.896

1.017.055

22.1 - Divergências CCR

O valor refere-se ao saldo de operações, em processo de investigação, cursadas entre o Bacen e o Banco Central do Uruguai, no âmbito do Convênio de Créditos Recíprocos – CCR.

22.2 Precatórios a Pagar

Segundo dispõe o § 1° do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1° de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional 30, de 13.9.2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31.12.1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 27 do Projeto de Lei 4/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo Bacen (entidade devedora). O saldo existente em 31.12.2005 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2006 e seguintes, sendo que a parcela a ser paga em 2006 será baixada tão logo ocorra a aprovação do referido projeto de lei.

23 - MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a d		

	31.12.2005		31.12.2	2004
_	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	3.336.851.485	68.430.714	3.144.529.278	60.581.116
R\$1,00	583.096.923	583.097	657.378.228	657.378
R\$2,00	356.223.484	712.447	294.998.030	589.996
R\$5,00	279.155.404	1.395.777	258.637.110	1.293.186
R\$10,00	828.958.709	8.289.587	834.133.226	8.341.332
R\$20,00	268.250.154	5.365.003	209.526.763	4.190.535
R\$50,00	1.000.637.563	50.031.878	869.538.072	43.476.904
R\$100,00	20.529.248	2.052.925	20.317.849	2.031.785
Moedas	10.769.641.849	1.602.219	9.871.667.440	1.353.822
R\$0,01	3.185.045.796	31.851	3.127.271.028	31.273
R\$0,05	2.505.446.000	125.272	2.258.176.819	112.909
R\$0,10	2.651.492.093	265.149	2.394.169.133	239.417
R\$0,25	1.059.267.860	264.817	945.798.845	236.450
R\$0,50	906.520.783	453.261	824.957.166	412.479
R\$1,00	461.869.317	461.869	321.294.449	321.294
Comemorativas	-	708	-	697
TOTAL		70.033.641		61.935.635

O Meio Circulante apresentou, em 31.12.2005, um acréscimo nominal de 13,07%, em comparação com 31.12.2004, que, levando-se em consideração a inflação medida pelo IGPM 1,2%, indica um acréscimo real de 11,73%. A maior demanda por moeda manual decorreu, basicamente, do nível de atividade econômica e da significativa expansão das operações de crédito do período.

24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1 - Resultados Acumulados

Esse saldo corresponde aos resultados apurados pelo Bacen e que até o exercício de 1987 eram incorporados ao seu patrimônio. O saldo de 31.12.2004 foi ajustado em função dos ajustes nas seguintes rubricas:

- a) Falta de atualização monetária em depósitos em moeda local (nota 6.2);
- b) Reconhecimento de ajuste de preço de mercado de títulos públicos federais no resultado, quando o correto seria no Patrimônio Líquido;
- c) Ajuste de correção cambial de Empréstimos a Pagar.

24.2 - Reservas

- a) Reservas de Resultado limitadas à 25% do resultado apurado no período, possuem o objetivo de reduzir o resgate de títulos da carteira do Bacen e, em conseqüência, manter as condições adequadas à execução da política monetária. A constituição em 2005 foi de R\$334.821, referente a 25% do resultado do 2º semestre:
- b) Reserva de Reavaliação decorre da reavaliação dos imóveis de uso do Bacen, ocorrida até 2004, a ser realizada em função do prazo de vida útil desses bens (nota 3.10).

24.3 - Ganhos e Perdas não Reconhecidos no Resultado

Compreendem os ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros classificados na categoria Disponível para Venda, conforme quadro a seguir:

	31.12.2005	31.12.2004
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	4.310.565	-
Ajuste	(1.780.632)	4.310.565
Transferência	(870.418)	
Realização	624.368	-
Saldo final (*)	2.283.883	4.310.565
Ouro		
Saldo inicial	457.569	-
Ajuste	167.612	457.569
Realização	(110)	
Saldo final	625.071	457.569
FCVS		
Saldo inicial	(808.116)	-
Ajuste	(129.036)	(808.116)
Transferência	870.418	-
Saldo final	(66.734)	(808.116)
Quotas de Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(1.339.166)	-
Ajuste	(2.335.679)	(1.339.166)
Saldo final	(3.674.845)	(1.339.166)
TOTAL	(832.625)	2.620.852

O valor registrado como transferência refere-se ao valor dos ajustes a valor de mercado de Créditos com o FCVS que, durante o semestre, foram novados por títulos públicos federais – CVS (nota 10.a);

24.4 - Efeito de Alterações de Práticas Contábeis

Em função das alterações de práticas contábeis, conforme indicado na **nota 3.15**, foram reconhecidos os seguintes ajustes nessa rubrica:

	31.12.2005
Provisão para ações judiciais	1.368.975
Ajuste a valor presente nas ações judiciais	528.048
Operações compromissadas de moedas	8.994
TOTAL	1.906.017

25 - RECEITA LÍQUIDA DE JUROS

	2005	2004
Operações em moedas estrangeiras		
Receita de Juros	4.391.549	3.449.527
Títulos	2.789.684	2.105.451
Depósitos	1.354.960	1.304.129
Outras	246.905	39.947
Despesas de Juros	(3.034.172)	(3.521.876)
Empréstimo	(2.563.434)	(3.444.891)
Outras	(470.738)	(76.985)
Resultado líquido	1.357.377	(72.349)
Operações em moeda local		
Receita de Juros	52.672.937	46.130.416
Títulos	49.771.548	44.646.904
Outras	2.901.389	1.483.512
Despesas de Juros	(50.427.346)	(40.335.970)
Títulos	(1.344.435)	(2.500.026)
Depósitos	(8.974.341)	(6.692.564)
Operações compromissadas	(11.211.545)	(12.824.784)
Governo Federal	(28.581.593)	(18.049.665)
Outras	(315.432)	(268.931)
Resultado líquido	2.245.591	5.794.446
Receita total de Juros	57.064.486	49.579.943
Despesa total de Juros	(53.461.518)	(43.857.846)
Resultado total com juros	3.602.968	5.722.097

26 - GANHOS E PERDAS COM POSIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

Em 2005 inclui ganhos e perdas com a marcação a mercado dos instrumentos financeiros classificados na categoria Valor Justo a Resultado – operações com derivativos e os títulos em moeda estrangeira. Em 2004 inclui também o resultado da marcação a mercado de instrumentos financeiros que eram classificados na categoria Valor Justo a Resultado (nota 3.15) e que foram classificados como Disponíveis para Venda a partir de 1.1.2005.

	2005	2004
Operações em moeda estrangeira	(1.193.037)	(838.775)
Derivativos	3.757	-
Títulos	(1.196.794)	(444.464)
Ouro	-	(394.311)
Operações em moeda local	2.967.149	2.833.038
Derivativos	2.397.729	7.749.795
Créditos com Instituições em Liquidação	569.420	-
Títulos	-	(6.629.642)
FCVS	-	1.712.885

27 - GANHOS E PERDAS COM POSIÇÕES DE INVESTIMENTO

	2005	2004
Operações em moeda estrangeira	110	
Ouro	110	-
Operações em moeda local	(624.368)	
Títulos	(624.368)	-

Decorrem da realização, pela venda, de ganhos e perdas com marcação a mercado de títulos classificados na categoria Disponível para Venda (nota 3.6). Em 2004 não havia nenhum instrumento financeiro classificado nessa categoria.

28 - GANHOS E PERDAS COM MOEDAS ESTRANGEIRAS/GANHOS E PERDAS COM OPERAÇÕES REFERENCIADAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras e em moeda local vinculados às variações das taxas de câmbio (nota 3.3).

	2005	2004
Operações em moeda estrangeira	(11.756.869)	(2.494.299)
Títulos	(13.356.902)	(5.564.670)
Depósitos	(9.537.220)	(696.797)
Empréstimos a pagar	11.382.905	2.942.901
Outras	(245.652)	824.267
Operações em moeda local	(2.424.197)	(3.344.207)
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	(4.426.397)	(4.114.124)
Títulos de emissão própria	1.925.160	700.871
Outras	77.040	69.046

29- PROVISÕES LÍQUIDAS

	2005	2004
Créditos com instituições financeiras	(21.528)	1.826.048
Créditos com operações em moedas estrangeiras	2.679	1.612
Outras	(3.565)	(60.149)
Total	(22.414)	1.767.511

A variação verificada entre a realização de 2005 e 2004 decorre da classificação dos créditos com instituições em liquidação na categoria Valor Justo a Resultado, efetuada em 1º.1.2005 (nota 11.1)

30 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2005	2004
Outras Receitas	976.915	1.279.889
Multas	59.263	59.400
Repasse do Tesouro Nacional	552.891	622.060
Precatórios	38.365	107.324
Devolução de contribuição - Centrus	112.659	217.073
Tarifas	179.287	74.712
Outras	34.450	199.320
Outras Despesas	(1.980.933)	(2.215.565)
Pessoal	(1.108.686)	(979.570)
Fabricação e distribuição de numerário	(345.241)	(323.989)
Baixa de ativos considerados incobráveis	(199)	(210.638)
Provisão para ações judiciais	(77.371)	(382.040)
Decréscimo patrimonial (Nota 38)	(151.479)	-
Outras	(297.957)	(319.328)

31 - RESULTADO NO PERÍODO

O resultado de 2005 foi negativo em R\$10.454.676 e decorreu, principalmente, da variação do Real frente às moedas estrangeiras, destacando-se a variação negativa de 11,82% do dólar no período, uma vez que existe um descasamento entre ativos e passivos vinculados a índices cambiais.

De acordo com a legislação aplicável (nota 39.1) o resultado do 1º semestre (negativo em R\$11.616.553) foi coberto pelo Tesouro Nacional em janeiro de 2006, por meio da entrega de títulos públicos federais ao Bacen, enquanto o resultado do 2º semestre (positivo em R\$1.161.877) será transferido até o décimo dia útil posterior á aprovação das demosntrações financeiras.

32 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez.

Tendo em vista que o Bacen é a Instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a DFC referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

33 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração de fluxo de caixa, o item "Caixa e Equivalentes de Caixa" compreende, além do dinheiro em espécie, os depósitos à vista e em curtíssimo prazo em instituições financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	31.12.2005	31.12.2004
Disponibilidades	514.057	169.885
Livres	282.518	154.949
Vinculadas à Administração da Dívida Externa	13.423	14.936
Moedas a Receber	218.116	-
Depósitos a curtíssimo prazo	5.694.415	7.756.230
Total	6.208.472	7.926.115

O saldo registrado como "Vinculados à Administração da Dívida Externa" refere-se a depósitos à vista efetuados no BIS como garantia da operação de troca de dívida externa soberana.

34 - ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O Bacen utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de administração de risco difere daquela de outras instituições.

O Bacen possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo garantir o pagamento da dívida externa soberana de curto prazo, contribuindo para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o Bacen busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos públicos federais, de emissão do Tesouro Nacional e de emissão do próprio Bacen, é utilizada primordialmente para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente por meio de operações de mercado aberto. Já as operações de swaps (nota 8.2) têm como objetivos específicos fornecer hegde cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As **notas 35 a 38** apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiras estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

35 - RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito é a possibilidade de perda em função de a contraparte não honrar suas obrigações.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Nas operações com depósitos a prazo fixo, a Diretoria Colegiada define critérios de seleção e limites de exposição junto às instituições financeiras. Existem limites por contraparte e para o portfólio como um todo, que consideram tanto o montante de recursos que pode ser aplicado em cada instituição quanto os *ratings* mínimos admissíveis. Um modelo de risco de crédito desenvolvido internamente impõe diversificação entre instituições e entre áreas geográficas. O *rating* mínimo de longo prazo autorizado é "A" e o de curto prazo é "P-1" de acordo com a classificação da Agência *Moody's*.

Nas operações com títulos, o Bacen opera com títulos soberanos, sendo que o *rating* mínimo admissível para o emissor é "A3", e títulos emitidos por agências governamentais e supranacionais, cujo *rating* mínimo é "Aaa". Do total das aplicações com títulos, no mínimo 65% devem estar alocados em títulos soberanos e no máximo 25% podem ser alocados em títulos de agências governamentais e 25% em títulos de supranacionais, de organismos multilaterais e BIS.

As operações com derivativos também devem obedecer aos critérios de *rating* mínimo para a contraparte e aos limites fixados para o portfólio como um todo.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

A carteira de títulos do Bacen é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, considerados como sem risco de crédito.

Os *swap* são contratados no âmbito da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&F possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante das garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos

públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o Bacen, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) O risco de crédito decorrente da concentração de ativos financeiros por área geográfica pode ser observado no quadro a seguir:

_	31.12.2005	31.12.2004
Brasil	345.424.131	338.485.712
Comunidade Economica Européia	29.215.065	52.955.551
Estados Unidos	90.104.868	79.668.654
Japão	2.022.397	102.718
Outros	16.156.008	26.273.337
Total	482.922.469	497.485.972

O quadro a seguir apresenta a concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte: Em 31.12.2005

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Depósitos	33.948.244	81.348	110.200	-	34.139.792
Em moeda estrangeira	33.351.371	81.348	110.200	-	33.542.919
Em moeda local	596.873	-	-	-	596.873
Operações compromissadas	25.941.192	2.869.024	-	-	28.810.216
Em moeda estrangeira		2.869.024	-	-	2.869.024
Em moeda local	25.941.192	-	-	-	25.941.192
Derivativos	177.372	-	-	-	177.372
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-
Em moeda local	177.372	-	-	-	177.372

4.059.582

4.059.582

1.631

1.631

10.238.727

17.250.312

939.012

61.005.820

365.261.174

83.867.353

281.393.821

13.187.222

179.284

93.470

85.814

403.803

379.141.683

4.459.263

4.459.263

20.950.481

20.950.481

25.524.654

114.910

373.780.019

92.386.198

281.393.821

13.187.222

21.131.396

21.036.295

10.238.727

482.922.469

1.457.725

95.101

Títulos

Outros

Em moeda estrangeira Em moeda local

Em moeda estrangeira

Créditos a receber

Em moeda local

Total do Ativo

Créditos com o Governo Federal

Participação em Org. Fin. Internacionais

Em 31.12.2004

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Depósitos	66.689.961	762.588	282.532	_	67.735.081
Em moeda estrangeira	66.109.633	762.588	282.532	_	67.154.753
Em moeda local	580.328	-		-	580.328
Operações compromissadas	8.971.139	129.528	-	_	9.100.667
Em moeda estrangeira	4.813.241	129.528	-	-	4.942.769
Em moeda local	4.157.898	-	-	-	4.157.898
Derivativos	395.869	-	-	-	395.869
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-
Em moeda local	395.869	-	-	-	395.869
Títulos	-	1.074.603	379.126.319	4.231.388	384.432.310
Em moeda estrangeira	-	1.074.603	73.078.454	4.231.388	78.384.445
Em moeda local	-	-	306.047.865	-	306.047.865
Créditos com o Governo Federal	-	-	1.897.577	-	1.897.577
Créditos a receber	-	75.084	1.207.864	18.688.152	19.971.100
Em moeda estrangeira	-	75.084	68.019	-	143.103
Em moeda local	-	-	1.139.845	18.688.152	19.827.997
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	12.574.406	-	-	12.574.406
Outros	873.645	72.267	395.053	37.997	1.378.962
Total do Ativo	76.930.614	14.688.476	382.909.345	22.957.537	497.485.972

36 - RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

Com relação ao risco de mercado, a gerência ativa das reservas internacionais é monitorada utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, limites autorizados pela Diretoria do Bacen, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. O modelo baseia-se no *RiskMetrics*, com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* e relatórios trimestrais, apresentados para a Diretoria.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista seus objetivos, o Bacen não atua com o objetivo de mitigar o risco dessa exposição na carteira de títulos destinada à execução de política monetária.

36.1. RISCO DE TAXA DE JUROS

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixados. O quadro a seguir demonstra a exposição do Bacen a esses dois tipos de risco:

	31.12.	2005	31.12.2004		
_	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Prefixado	253.411.994	4.021.551	268.731.586	4.902.441	
Pós-fixado	219.146.109	357.479.103	210.277.146	373.116.340	
Sem juros	10.364.366	43.353.606	18.477.240	48.095.497	
Total	482.922.469	404.854.260	497.485.972	426.114.278	

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do Bacen agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados):

Em 31.12.2005

_	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Depósitos	21.869.464	11.559.189	-	-	-	711.139	34.139.792
Em moeda estrangeira	21.272.591	11.559.189	-	-	-	711.139	33.542.919
Em moeda local	596.873	-	-	-	-	-	596.873
Operações compromissadas	27.615.102	1.195.114	-	-	-	-	28.810.216
Em moeda estrangeira	1.673.910	1.195.114	-	-	-	-	2.869.024
Em moeda local	25.941.192	-	-	-	-	-	25.941.192
Derivativos	59	12.867	151.670	12.776	-	-	177.372
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	59	12.867	151.670	12.776	-	-	177.372
Títulos	122.864.884	12.813.873	56.955.136	180.137.471	1.008.655	-	373.780.019
Em moeda estrangeira	671.877	525.707	2.960.351	87.219.672	1.008.591	-	92.386.198
Em moeda local	122.193.007	12.288.166	53.994.785	92.917.799	64	-	281.393.821
Créditos com o Governo Federal	13.187.222	-	-	-	-	-	13.187.222
Créditos a receber	21.123.571	-	-	-	-	7.825	21.131.396
Em moeda estrangeira	87.276					7.825	95.101
Em moeda local	21.036.295						21.036.295
Partic. Org. Fin. Internacionais	_	-	-	_	10.238.727	-	10.238.727
Outros	150.636	665.166		10		641.913	1.457.725
Total do Ativo (A)	206.810.938	26.246.209	57.106.806	180.150.257	11.247.382	1.360.877	482.922.469
Passivos							
Operações contratadas a liquidar	-	-	-	-	-	1.378.362	1.378.362
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.161.717	1.161.717
Em moeda local	-	-	-	-	-	216.645	216.645
Operações compromissadas	64.762.220	1.203.794	-	-	-	-	65.966.014
Em moeda estrangeira	1.652.700	1.203.794	-	-	-	-	2.856.494
Em moeda local	63.109.520	-	-	-	-	-	63.109.520
Derivativos	-	23.552	118.177	2.069	-	-	143.798
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	-	23.552	118.177	2.069	-	-	143.798
Empréstimos a pagar	2.802	426.142	164.325	351.210	1.209.096	-	2.153.575
Depósitos	72.406.989	-	-	-	-	42.575.224	114.982.213
Em moeda estrangeira	1.413	-	-	-	-	10.435.432	10.436.845
Em moeda local	72.405.576	-	-	-	-	32.139.792	104.545.368
Obrigações com o Gov. Federal	210.676.399	-	-	-	-	-	210.676.399
Títulos de emissão própria	-	10.874	6.804.726	-	-	-	6.815.600
Obrigações atuariais	1.081.940	-	-	-	-	-	1.081.940
Provisão para contingência	1.017.055	-	-	-	-	-	1.017.055
Outros	547.347	-	-	-	-	91.957	639.304
Total do Passivo (B)	350.494.752	1.664.362	7.087.228	353.279	1.209.096	44.045.543	404.854.260
Posição líquida (A - B)	(143.683.814)	24.581.847	50.019.578	179.796.978	10.038.286	(42.684.666)	78.068.209

Em	31	1 1	12	20	04

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Depósitos	45.330.352	17.214.415	-	-	-	5.190.314	67.735.081
Em moeda estrangeira	44.750.024	17.214.415	-	-	-	5.190.314	67.154.753
Em moeda local	580.328	-	-	-	-	-	580.328
Operações compromissadas	6.854.661	2.246.006	-	-	-	-	9.100.667
Em moeda estrangeira	2.696.763	2.246.006	-	-	-	-	4.942.769
Em moeda local	4.157.898	-	-	-	-	-	4.157.898
Derivativos	70.844	56.229	149.123	119.673	-	-	395.869
Em moeda estrangeira	_	_	-	-	_	-	_
Em moeda local	70.844	56.229	149.123	119.673	-	-	395.869
Títulos	157.909.951	32.185.184	48.536.747	145.794.458	5.970	-	384.432.310
Em moeda estrangeira	1.060.903	627.924	2.299.822	74.395.796	_	-	78.384.445
Em moeda local	156.849.048	31.557.260	46.236.925	71.398.662	5.970	-	306.047.865
Créditos com o Governo Federal	1.897.577	_	-	-	_	-	1.897.577
Créditos a receber	19.891.843	-	-	_	_	79.257	19.971.100
Em moeda estrangeira	63.846	_	-	-	_	79.257	143.103
Em moeda local	19.827.997	-	-	_	_	-	19.827.997
Partic. em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	_	_	12.574.406	12.574.406
Outros	37	745.661	-	-	_	633.264	1.378.962
Total do Ativo (A)	231.955.265	52.447.495	48.685.870	145.914.131	5.970	18.477.241	497.485.972
Passivos							
Operações contratadas a liquidar	_	_	-	-	_	5.058.335	5.058.335
Operações compromissadas	65.700.372	2.252.187	-	-	_	-	67.952.559
Em moeda estrangeira	2.650.254	2.252.187	-	-	-	-	4.902.441
Em moeda local	63.050.118	_	-	-	_	-	63.050.118
Derivativos	497	262	812	74.029	_	-	75.600
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	_	-	-
Em moeda local	497	262	812	74.029	_	-	75.600
Empréstimos a pagar	68.188.824	1.157.959	-	-	_	2.310	69.349.093
Depósitos	64.350.719	_	-	-	_	42.432.987	106.783.706
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	_	13.911.951	13.911.951
Em moeda local	64.350.719	-	-	_	_	28.521.036	92.871.755
Obrigações com o Gov. Federal	158.818.382	-	-	_	_	-	158.818.382
Títulos de emissão própria	_	4.101	5.834.022	7.730.539	_	_	13.568.662
Obrigações atuariais	1.021.243	-	-	-	-	-	1.021.243
Provisão para contingência	2.809.530	-	-	-	-	-	2.809.530
Outros	547.768	_	_	_	_	129.400	677.168
Total do Passivo (B)	361.437.335	3.414.509	5.834.834	7.804.568	-	47.623.032	426.114.278
Posição líquida (A - B)	(129.482.070)	49.032.986	42.851.036	138.109.563	5.970	(29.145.791)	71.371.694

36.2 – RISCO DE VARIAÇÃO CAMBIAL

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio.

O Bacen possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial. Tendo em vista seus objetivos, o Bacen não atua com o objetivo de mitigar o risco dessa exposição, o qual pode ser verificado no quadro a seguir:

Em 31.12.2005

	US\$	Euro	Des	lene	Outros	Total
Ativos						
Depósitos	20.673.505	4.626.538	67.925	8.173.074	1.877	33.542.919
Operações compromissadas	540.196	2.328.828	-	-	-	2.869.024
Derivativos	-	-	-	-	-	-
Títulos em ME	72.863.363	19.518.792	-	4.043	-	92.386.198
Títulos vinculados à variação cambial	26.822.724	-	-	-	-	26.822.724
Operações de crédito	95.101	-	-	-	-	95.101
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	10.238.727	-	-	10.238.727
Outros	1.342.825	-	-	-	-	1.342.825
Total do Ativo (A)	122.337.714	26.474.158	10.306.652	8.177.117	1.877	167.297.518
Passivos						
Depósitos	279.820	-	10.157.025	-	-	10.436.845
Empréstimos a pagar	699.953	17	1.443.659	-	9.946	2.153.575
Derivativos	-	-	-	-	-	-
Operações compromissadas	-	-	-	2.856.494	-	2.856.494
Títulos vinculados à variação cambial	6.815.600	-	-	-	-	6.815.600
Operações contratadas a liquidar	746.518	415.199	-	-	-	1.161.717
Outros	71.588	-	7.143	-	-	78.731
Total do Passivo (B)	8.613.479	415.216	11.607.827	2.856.494	9.946	23.502.962
Derivativos - Posição Vendida (C)	20.369.240	-	-	-	-	20.369.240
Derivativos - Posição Comprada (D)	3.097.137	-	-	-	-	3.097.137
Posição líquida (A - B + C - D)	130.996.338	26.058.942	(1.301.175)	5.320.623	(8.069)	161.066.659

Em 31.12.2004

_	US\$	Euro	Des	lene	Outros	Total
Ativos						
Depósitos	35.079.113	24.677.251	13.611	7.374.297	10.481	67.154.753
Operações compromissadas	-	-	-	4.942.769	-	4.942.769
Derivativos	-	-	-	-	-	-
Títulos em ME	50.474.385	27.904.673	-	5.387	-	78.384.445
Títulos vinculados à variação cambial	51.590.731	-	-	-	-	51.590.731
Operações de crédito	72.097	-	71.006	-	-	143.103
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	12.574.406	-	-	12.574.406
Outros	1.268.723	-	-	-	1.261	1.269.984
Total do Ativo (A)	138.485.049	52.581.924	12.659.023	12.322.453	11.742	216.060.191
Passivos						
Depósitos	1.437.622	-	12.474.329	-	-	13.911.951
Empréstimos a pagar	1.149.497	33	68.188.935	-	10.628	69.349.093
Derivativos	-	-	-	-	-	-
Operações compromissadas	3.986.534	915.907	-	-	-	4.902.441
Títulos vinculados à variação cambial	13.568.662	-	-	-	-	13.568.662
Operações contratadas a liquidar	1.393.350	3.664.985	-	-	-	5.058.335
Outros	76.804	-	-	-	-	76.804
Total do Passivo (B)	21.612.469	4.580.925	80.663.264	-	10.628	106.867.286
Derivativos - Posição Vendida (C)	-	-	-	-	-	-
Derivativos - Posição Comprada (D)	40.478.816	-	-	-	-	40.478.816
Posição líquida (A - B + C - D)	76.393.764	48.000.999	(68.004.241)	12.322.453	1.114	68.714.089

37 - RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o Bacen cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o Bacen não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do Bacen:

Em 31.12.2005

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Depósitos	21.983.731	11.559.188	-	-	-	33.542.919
Operações compromissadas	1.673.910	1.195.114	-	-	-	2.869.024
Títulos	671.877	525.707	2.960.351	87.219.672	1.008.591	92.386.198
Créditos a receber	84.573	8.897	-	-	1.631	95.101
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	10.238.727	10.238.727
Outros (*)	150.636	665.166	-	-	527.023	1.342.825
Total do Ativo (A)	24.564.727	13.954.072	2.960.351	87.219.672	11.775.972	140.474.794
Passivos						
Operações contratadas a liquidar	1.161.717	-	-	-	-	1.161.717
Operações compromissadas	1.652.700	1.203.794	-	-	-	2.856.494
Empréstimos a pagar	2.802	426.142	164.325	351.210	1.209.096	2.153.575
Depósitos	10.436.845	-	-	-	-	10.436.845
Outros	10.235	-	-	68.496	-	78.731
Total do Passivo (B)	13.264.299	1.629.936	164.325	419.706	1.209.096	16.687.362
Posição líquida (A - B)	11.300.428	12.324.136	2.796.026	86.799.966	10.566.876	123.787.432

^(*) A participação em organismos Financeiros Internacionais e o estoque de ouro, por não possuirem data de vencimento, foram classificadas no prazo ">5 anos"

Em 31.12.2004

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos	_					
Depósitos Operações compromissadas	45.523.712 2.696.763 1.060.903 65.885) - 49.347.263	2.246.006 529.751 73.140 - 745.660 20.808.973	-	4.416.625	-	67.154.753 4.942.769 78.384.445 143.103 12.574.406 1.269.984 164.469.460 5.058.335 4.902.441 69.349.093 13.911.951 76.804 93.298.624
			-	-		
Títulos			2.299.822	74.493.969	-	
Créditos a receber			-	78.910.594 47.472.015 47.472.015	4.078 12.574.406 524.324 13.102.808 - 1.477.703 - 76.804 1.554.507	
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)			-			
Outros (*) Total do Ativo (A)			-			
			2.299.822 - - 11.564.868 - - 11.564.868			
Passivos						
Operações contratadas a liquidar	5.058.335					
Operações compromissadas	2.650.254					
Empréstimos a pagar	2.199					
Depósitos Outros Total do Passivo (B)	13.911.951					
	- 21.622.739					

^(*) A participação em organismos Financeiros Internacionais e o estoque de ouro, por não possuirem data de vencimento, foram classificadas no prazo ">5 anos"

38 - RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é a possibilidade de perda decorrente de falhas humanas, de problemas em sistemas de informática ou nos procedimentos internos. Para a prevenção e controle desse risco, o Bacen possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pelo Departamento de Auditoria Interna, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Administração Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

Apesar dessas medidas, no 2º semestre de 2005, a casa forte do Bacen foi furtada em R\$164.755, dos quais foram recuperados R\$13.276. Em conseqüência, foram tomadas as seguintes medidas adicionais:

- a) foi efetuada uma avaliação de todos os sistemas de segurança na área de meio circulante, o que levou à ampliação do sistema existente:
- b) foram revisados os saldos e implementados remanejamentos de valores entre casas-fortes, minimizando saldos existentes em cada representação do Bacen e, conseqüentemente, os riscos;
- c) foi criada uma Gerência-Executiva de Segurança Gerse, que passou a assumir, de forma mais especializada, as atribuições de gestão da segurança no Bacen;
- d) foi determinada a revisão dos conceitos, padrões e regulamentos de segurança, inclusive planos de contingência adotados pelo Bacen, à luz das melhores práticas internacionais e das experiências de organismos equivalentes de outros países.

39 - PARTES RELACIONADAS

39.1 Governo Federal

O Bacen é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda - MF e integrante do Sistema Financeiro Nacional - SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN, a quem cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial. Ao CMN cabe aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do Bacen.

O Presidente e Diretores do	Bacen não pos	suem mandato	fixo, sendo	indicados pelo	Presidente da
República e aprovados pelo Congress	o Nacional.				

O orçamento de despesas de manutenção do Bacen é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o Bacen e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais a seguir enumeradas:

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no Bacen (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do Bacen (nota 9), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2005 a rentabilidade foi de 16,11% (15,28% em 2004).

b) Resultado do Bacen:

O resultado positivo apurado pelo Bacen, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do Banco para com a União, devendo ser transferido até o 10° dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do Banco frente à União, devendo ser pago até o 10° dia útil do ano subseqüente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta "Depósitos à Ordem do Governo Federal", até a data da efetiva transferência ou cobertura (**notas 10 e 31**).

c) Repasse do Tesouro Nacional:

O Bacen utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

d) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de ações judiciais em que a União e suas autarquias sejam parte vêm sendo centralizados, ficando o pagamento sob responsabilidade dos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira, não sendo utilizados recursos do Bacen para tanto (nota 22.2).

e) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

O Bacen utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para efetuar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o Bacen e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

f) Prestação de serviços na colocação de títulos:

O Bacen operacionaliza a colocação de títulos da dívida no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados.

g) Prestações de serviços de agente financeiro no exterior:

O Bacen é responsável, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, pela realização de pagamentos e efetivação dos registros dos compromissos externos da União, mediante a utilização de recursos das reservas internacionais, observados os aspectos de conveniência sob a ótica da política cambial.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:

RELACIONAMENTO COM O TESOURO NACIONAL

	2005	2004
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	158.231.716	120.189.562
(+) remuneração	27.780.168	17.570.901
(+) depósitos	22.464.384	20.471.253
Saldo final	208.476.268	158.231.716
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	306.047.865	280.272.321
(-) resgate líquido	(68.144.914)	(13.378.094)
(+) remuneração	45.271.502	40.609.424
(+) ajuste a valor de mercado	(1.780.632)	(1.455.786)
Saldo final	281.393.821	306.047.865
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	255.096	7.172.543
(+) remuneração	1.034.192	4.138
(-) coberturas	-	(7.176.681)
(+) resultado negativo a ser coberto - 1º semestre/2005	11.615.413	-
(+) resultado negativo a ser coberto - 2º semestre/2004	-	255.096
Saldo final	12.904.701	255.096
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	-	5.356.483
(+) resultado positivo a transferir - 1º semestre/2004	-	2.456.104
(+) resultado positivo a transferir - 2º semestre/2005	1.004.461	-
(+) remuneração	-	184.909
(-) transferências	-	(7.997.496)
Saldo final	1.004.461	-
Repasse do Orçamento Geral da União	552.891	622.060

39.2 Diretoria e administradores

O Bacen possui 9 Diretores (incluindo o Presidente) e 39 Chefes de Unidades ocupam funções estratégicas. O Bacen não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores, e os benefícios pagos incluem salários, encargos sociais, auxílio-moradia, assistência médica e auxílio alimentação. Para os Chefes de Unidade e para os Diretores que são também funcionários da instituição, o Bacen também é responsável pelo pagamento de aposentadoria.

A remuneração total (incluindo salários, benefícios e encargos) dos membros da Diretoria foi de R\$1.361 em 2005 (R\$1.284 em 2004) e dos Chefes de Unidades foi de R\$5.590 em 2005 (R\$4.735 em 2004).

39.3 - Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (nota 11.2 e 20). O Bacen é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2005	2004
Crédito a receber		
Saldo inicial	1.990.689	1.562.091
(+) juros	344.766	575.306
(+) devolução de contribuições	82.507	217.073
(-) recebimento	(410.020)	(363.781)
Saldo final	2.007.942	1.990.689
Provisão para contribuições patronais		
Saldo inicial	95.616	183.703
(+) juros	6.754	(68.687)
(-) pagamentos	(13.376)	(19.400)
Saldo final	88.994	95.616
Reservas matemáticas a integralizar		
Saldo inicial	925.627	776.760
(+) juros	67.319	148.867
Saldo final	992.946	925.627
Pagamento de taxa de administração	337	8.209

40 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376/87, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- "Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.
- § 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subseqüente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
 - III tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.
- O Banco apresentou déficit de R\$4.639.710 no 3º trimestre e superávit de R\$5.801.587 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$1.161.877 no semestre, que, após a constituição e realização de reservas, será transferido para o Tesouro Nacional até o 10º dia útil após sua aprovação pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 3º trimestre

de 2005, o montante de R\$7.516.666 e no 4º trimestre R\$9.472.534 (R\$16.989.200 no semestre).

c) Custo da manutenção das reservas cambiais - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

	Reservas Inte	Reservas Internacionais		Custo de Manutenção das		
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	Captação (%)	Reserva (%)	s Internacionais (R\$ mil)	
3° Trimestre	132.787.108	(5,38)	2,01	(7,39)	(9.812.967)	
4° Trimestre	137.891.644	5,55	3,48	2,07	2.854.357	
Total do Semestre	-	-	-	-	(6.958.610)	

No 4º trimestre, com um saldo médio diário de R\$137.891.644, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade de 5,55%, já considerando a variação positiva frente ao Real ocorrida nas principais moedas no período. Excluído o custo de captação desta Autarquia, de 3,48%, o resultado líquido das reservas foi de 2,07% (R\$2.854.357).

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

	Receitas	Despesas	Resultado
3° Trimestre	14.507.961	(2.777.630)	11.730.331
Títulos da União	13.630.201	(2.231.445)	11.398.756
Títulos de Emissão Própria	877.760	(546.185)	331.575
4° Trimestre	14.917.593	(1.662.318)	13.255.275
Títulos da União	14.693.887	(881.242)	13.812.645
Títulos de Emissão Própria	223.706	(781.076)	(557.370)
Total do Semestre	29.425.554	(4.439.948)	24.985.606

No 4º trimestre, o resultado positivo é, em grande parte, explicado pelos seguintes fatores:

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Afonso Sant'Anna Bevilaqua, Alexandre Antonio Tombini, Alexandre Schwartsman, Antonio

Gustavo Matos do Vale, João Antônio Fleury Teixeira, Paulo Sérgio Cavalheiro, Rodrigo

Telles da Rocha Azevedo, Sérgio Darcy da Silva Alves.

Chefe do Departamento de Administração Financeira: Jefferson Moreira

Contador – CRC-DF 7.333

I - títulos da União – o resultado das operações com os títulos da União foi positivo em R\$13.812.645, em virtude, principalmente, de juros;

II - títulos de emissão própria – o resultado líquido com títulos de emissão própria foi negativo em R\$557.370 e decorreu dos juros e da correção cambial.

Parecer dos auditores independentes

Ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

- 1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco Central do Brasil levantado em 31 de dezembro de 2005 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras das instituições financeiras em liquidação com as quais o Banco Central do Brasil detém créditos a receber no montante de R\$ 19.009 milhões, em 31 de dezembro de 2005, foram examinadas por outros auditores independentes. Esses créditos foram reduzidos em R\$ 3.542 milhões, com o objetivo de refletir a estimativa do valor líquido de realização. Nossa opinião quanto ao saldo dos referidos créditos baseia-se, também nas opiniões daqueles auditores sobre as demonstrações financeiras das instituições em liquidação (Notas Explicativas nºs 3.9 e 11).
- 2. Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos 3 e 4, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco Central do Brasil; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco Central do Brasil, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3. Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 3.12(a) e 20, o Banco Central do Brasil é responsável pelo pagamento das aposentadorias aos servidores aposentados a partir de 1991, que não participam do plano de previdência da CENTRUS. Essa obrigação tem sido liquidada em bases mensais a partir da dotação orçamentária prevista no Orçamento Administrativo. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.12(b), o Banco Central do Brasil oferece plano de assistência médica a todos os seus funcionários ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes. O Banco Central do Brasil não calculou o passivo atuarial relacionado aos mencionados benefícios. Conseqüentemente, não foi possível registrar a respectiva obrigação decorrente do referido passivo atuarial.
- 4. No decorrer do exercício de 2005, o Banco Central do Brasil implementou um novo sistema de gerenciamento de ações judiciais , o qual é utilizado para apuração da provisão para contingências, cujo critério está descrito na Nota Explicativa nº 21. Nosso exame para verificação das bases de dados existentes no referido sistema, bem como para avaliação da aplicação dos critérios de constituição da provisão para contingências, revelaram certas inconsistências que, pelas suas naturezas, denotam a necessidade de uma maior uniformização da aplicação dos conceitos de determinação do valor provável de desembolso e da perspectiva de desfecho das ações. Como conseqüência, não foi praticável avaliar a adequação da provisão para contingência, cujo saldo em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 1.017 milhões, tampouco o valor total de R\$ 1.897 milhões que transitou pelo patrimônio líquido, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 24.

- 5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. O Banco Central do Brasil, a partir de deliberação por meio de voto do CMN, vem, desde o ano de 2002, introduzindo uma série de alterações de práticas contábeis com o objetivo de apresentar suas demonstrações financeiras com base nas práticas internacionais de contabilidade.
- **6.** Em nossa opinião, com base em nosso exame e no parecer de outros auditores independentes, conforme mencionado no parágrafo 1 e exceto pelos eventuais efeitos decorrentes dos assuntos discutidos nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, complementadas pelas normas específicas aplicáveis ao Banco Central do Brasil, descritas na Nota Explicativa nº 3.
- 7. Estão sendo apresentadas como informações suplementares as demonstrações do fluxo de caixa do Banco Central do Brasil correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004, que não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- **8.** As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004, divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, foram por nós examinadas, de acordo com os mesmos procedimentos descritos no parágrafo 2, e nosso parecer de auditoria, datado de 16 de fevereiro de 2005, apresenta ressalva sobre o mesmo assunto relatado no parágrafo 3.

15 de fevereiro de 2006



KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6-F-DF

Francesco Luigi Celso Contador CRC SP175348/O-5-S-DF